

Capital

Autos nº. 0007347-11.2015.8.16.0011

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇA DA VÍTIMA JESSICA CAROLINE SANTANA DOS SANTOS PRAZO DO EDITAL: 30 (TRINTA) DIAS

O(A) Doutor(a) Marcia Margarete do Rocio Borges, MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de Curitiba, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (trinta) dias, ou dele conhecimento tiverem, que não sendo possível INTIMAR pessoalmente a vítima **JESSICA CAROLINE SANTANA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG 12720037 SSP/PR, nascido(a) aos 02/11/1992, natural de CURITIBA/PR, filho de Nome da Mãe: LUCIANE SANTANA Nome do Pai: JOACIR DE DEUS ALVES SANTOS, atualmente em lugar incerto e não sabido, e não sendo possível intimá-la pessoalmente da sentença proferida nos autos de Processo Criminal n. 0007347-11.2015.8.16.0011, pelo presente proceda a INTIMAÇÃO da mesma, da sentença que julgou extinta a punibilidade do réu, proferida nos autos em data de (14/09/2022). Curitiba, 22 de novembro de 2022..

Marcia Margarete do Rocio Borges Juiz(a) de Direito